



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

## **1. Número e Título do Projeto:**

OEI – BRA09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

## **2. Objetivo / Finalidade da Consultoria**

Realizar estudos e proposições de atualização, aperfeiçoamento e adequação do módulo “Demandas”, do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças (Simec) do Ministério da Educação, de forma a atender as necessidades do Inep, por meio da integração sistêmica de controle de demandas, organizadas por fluxos específicos por cada área cliente.

## **3. Enquadramento às ações do Projeto**

### **3.1 Resultados:**

**Objetivo Específico 1** – Desenvolver e implantar novas tecnologias de informação e comunicação aplicáveis à gestão e avaliação das ações institucionais do MEC no aceleração da implantação do PDE.

**Resultado 1.1.** Estudos diagnósticos concebidos e realizados para identificação das necessidades institucionais, das tipologias e dos delineamentos referentes aos novos sistemas tecnológicos aplicáveis à implantação do PDE.

### **3.2 Atividades:**

**1.1.1.** Formular pesquisa diagnóstica sobre níveis de adequabilidade tecnológica dos sistemas e redes digitais utilizados na implantação do PDE.

**1.1.2.** Desenvolver processos de trabalho adequados aos novos sistemas e redes digitais utilizados na implantação do PDE.

**1.1.4.** Verificar a capacidade de interfaces dos atuais sistemas digitais disponíveis no MEC.

**1.1.5.** Realizar estudos para identificar e relacionar as possibilidades de adequação (customização) dos atuais sistemas digitais em uso no MEC.

## **4. Justificativa**

Com o objetivo de dar celeridade à execução das opções das ações do Plano de Desenvolvimento de Educação – PDE, o MEC firmou parceria com a Organização dos Estados Ibero-americanos, para Educação, a Ciência e a Cultura – OEI para executar o Projeto “Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação - MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE”.

O Programa de Desenvolvimento da Educação - PDE está sustentado em seis pilares: i) visão sistêmica da educação, ii) territorialidade, iii) desenvolvimento, iv) regime de colaboração, v) responsabilização e vi) mobilização social – que são desdobramentos conseqüentes de princípio e objetivos constitucionais, com a finalidade de expressar o enlace necessário entre educação, território e desenvolvimento, de um lado, e o enlace entre equidade e potencialidade, de outro.

Tal concepção implica, adicionalmente, em melhorar, ampliar e disponibilizar aos estados, o Distrito Federal, e aos municípios instrumentos eficazes necessários à implementação de políticas públicas e de melhoria da qualidade da educação e, inclusive, viabilizar acesso pela sociedade a informações transparentes que promovam o debate em torno das políticas de desenvolvimento da educação de modo a permitir o efetivo acompanhamento e fiscalização do cumprimento dos deveres do Estado e o engajamento consciente em defesa da educação.

Visando subsidiar o MEC na consecução dos objetivos do PDE e voltado à sua missão institucional de retratar e oferecer aos agentes públicos e à sociedade em geral informações educacionais fidedignas a partir de estudos, avaliações e pesquisas, o INEP necessita incrementar sua performance mediante o aprimoramento de sua estrutura tecnológica.

De forma a melhorar o controle e o atendimento às solicitações, tanto de usuários internos quanto de usuários externos, o INEP, por meio de sua equipe de TI, adaptou o módulo DEMANDAS do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças (Simec Demandas) do Ministério da Educação, abrangendo o atendimento à demandas da Coordenação de TI (Diretoria de Tecnologia e Disseminação de Informações Educacionais) e demandas de apoio logístico (Diretoria de Gestão e Planejamento).

Assim, para dar continuidade ao processo de utilização do Simec Demandas no INEP, faz-se necessária uma avaliação da utilização do Sistema, de forma a identificar eventuais problemas e propor melhorias e soluções. Dentre essas melhorias, há a previsão de inclusão de outras áreas técnicas do INEP, em especial as áreas de Eventos e de Editoração, além da inclusão de módulo de demandas entre diretorias.

Ademais, faz-se também necessária um estudo gerencial para proposição de melhoria no fluxo de atendimento, de forma que toda demanda seja de conhecimento e autorização da coordenação / diretoria da área cliente, bem como da inclusão de formulários específicos cujo preenchimento é obrigatório para detalhamento técnico de demandas específicas, trazendo maior controle e gestão das demandas institucionais.

É nesse contexto que se propõe a contratação objeto deste termo de referência, o qual está focado na avaliação do módulo Demandas do Simec, implementado no INEP e na elaboração de projeto de melhorias no que tange ao fluxo de atendimento e cobertura de outras áreas clientes do INEP, de forma a otimizar o controle e acompanhamento de atividades institucionais., tornado mais efetivo o papel de retratar e oferecer aos agentes públicos e à sociedade em geral informações educacionais fidedignas a partir de estudos, avaliações e pesquisas

## **5. Atividades que deverão ser executadas**

### **5.1 Consultor 1 (Consultor Máster em Desenvolvimento de Sistemas Informatizados):**

#### **ATIVIDADES E PRODUTO 1:**

**Atividade 1** – Avaliar o módulo DEMANDAS do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças adaptado para o INEP; avaliar os ganhos trazidos com o advento do uso do módulo Demandas no INEP; analisar e consolidar a documentação das adequações realizadas.

**Produto 1** – Documento técnico contendo:

- Descritivo com o resultado da avaliação (qualitativa e quantitativa) da utilização do Simec Demandas adaptado e utilizado no INEP;
- Consolidação da documentação referente às adequações realizadas.

#### **ATIVIDADES E PRODUTO 2:**

**Atividade 2** – Realizar estudos e proposições de melhorias no Simec Demandas no que tange ao fluxo de atendimento das solicitações de forma que toda demanda seja de conhecimento e autorização da coordenação / diretoria da área cliente, contemplando critérios de segurança e disponibilidade e garantir que esteja, quando for o caso, acompanhada dos correspondentes formulários de detalhamento técnico; elaborar plano de trabalho e respectivo cronograma, considerando todas as fases necessárias à implantação e disponibilização do Simec Demandas baseado no novo fluxo de atendimento.

**Produto 2** – Documento técnico contendo:

- Resultados do estudo de viabilidade de melhorias no Simec Demandas;
- Plano de Trabalho referente às modificações do Simec Demandas de forma a torná-lo disponível conforme novo fluxo de atendimento.
- Cronograma contemplando todas as fases necessárias à implantação.

#### **ATIVIDADES E PRODUTO 3:**

**Atividade 3** – Realizar estudos e proposições de melhorias no Simec Demandas no que tange a criação de relatórios de atendimento das solicitações, tanto para a gestão da DTDIE quanto para área cliente, contemplando critérios de segurança e disponibilidade; elaborar plano de trabalho e respectivo cronograma, considerando todas as fases necessárias à

implantação e disponibilização de indicadores e relatórios de atendimento no Simec Demandas.

**Produto 3** – Documento técnico contendo:

- Plano de Trabalho referente às modificações do Simec Demandas de forma a tornar disponíveis relatórios de atendimento no Simec Demandas.
- Cronograma contemplando todas as fases necessárias à implantação.

#### **ATIVIDADES E PRODUTO 4:**

**Atividade 4** – Realizar estudos e proposições de melhorias no Simec Demandas no que tange a criação de perfil de consulta e administração de solicitações, tanto para a gestão da DTDIE quanto para as demais áreas cliente, contemplando critérios de segurança e disponibilidade; elaborar plano de trabalho e respectivo cronograma, considerando todas as fases necessárias à implantação e disponibilização de perfil de consulta e administração de solicitações no Simec Demandas.

**Produto 4** – Documento técnico contendo:

- Plano de Trabalho referente às modificações do Simec Demandas de forma a tornar possibilitar a consulta e administração de solicitações no Simec Demandas.
- Cronograma contemplando todas as fases necessárias à implantação.

#### **ATIVIDADES E PRODUTO 5:**

**Atividade 5** – Realizar estudos e proposições de disponibilização do Simec Demandas para a gestão de solicitações para área de Eventos e Editoração do INEP, contemplando critérios de segurança e disponibilidade; elaborar plano de trabalho e respectivo cronograma, considerando todas as fases necessárias à implantação e disponibilização do Simec Demandas para área de eventos.

**Produto 5** – Documento técnico contendo:

- Plano de Trabalho referente às modificações do Simec Demandas de forma a torná-lo disponível para área de Eventos e Editoração.
- Cronograma contemplando todas as fases necessárias à implantação.

#### **ATIVIDADES E PRODUTO 6:**

**Atividade 6** – Realizar estudos e proposições de disponibilização do Simec Demandas para a gestão de solicitações entre as diretorias do INEP, DAEB, DIREC, DAES, DEED, contemplando critérios de segurança e disponibilidade; elaborar plano de trabalho e respectivo cronograma, considerando todas as fases necessárias à implantação e disponibilização do Simec Demandas na gestão de solicitações entre as diretorias do INEP.

**Produto 6** – Documento técnico contendo:

- Plano de Trabalho referente às modificações do Simec Demandas de forma a torná-lo disponível na gestão de solicitações entre as diretorias do INEP, DAEB, DIREC, DAES, DEED.
- Cronograma contemplando todas as fases necessárias à implantação.

#### **ATIVIDADES E PRODUTO 7:**

**Atividade 7** – Elaborar documentação técnica referente aos projetos de avaliação e melhorias do módulo Demandas do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças (Simec Demandas) implementado no INEP para transferência de conhecimento para equipe técnica responsável. Elaborar e apresentar relatório gerencial mostrando a situação encontrada no início e ao final dos trabalhos. Transferir o conhecimento por meio de capacitação técnica a servidores do INEP.

**Produto 7** – Documento técnico contendo descritivo das capacitações realizadas, além dos manuais e relatórios desenvolvidos.

### **6. Produtos ou Resultados previstos**

**Consultor 1** – Consultor Máster em Desenvolvimento de Sistemas Informatizados

<b>PRODUTOS</b>
<p>Produto 1 – Documento técnico contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Descritivo com o resultado da avaliação (qualitativa e quantitativa) da utilização do Simec Demandas adaptado e utilizado no INEP;</li> <li>• Consolidação da documentação referente às adequações realizadas.</li> </ul>
<p>Produto 2 – Documento técnico contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Resultados do estudo de viabilidade de melhorias no Simec Demandas;</li> <li>• Plano de Trabalho referente às modificações do Simec Demandas de forma a torná-lo disponível conforme novo fluxo de atendimento.</li> <li>• Cronograma contemplando todas as fases necessárias à implantação.</li> </ul>
<p>Produto 3 – Documento técnico contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano de Trabalho referente às modificações do Simec Demandas de forma a tornar disponíveis relatórios de atendimento no Simec Demandas.</li> </ul>

- 
- Cronograma contemplando todas as fases necessárias à implantação.
- 

Produto 4 – Documento técnico contendo:

- Plano de Trabalho referente às modificações do Simec Demandas de forma a tornar possibilitar a consulta e administração de solicitações no Simec Demandas.
  - Cronograma contemplando todas as fases necessárias à implantação.
- 

Produto 5 – Documento técnico contendo:

- Plano de Trabalho referente às modificações do Simec Demandas de forma a torná-lo disponível para área de Eventos e Editoração.
  - Cronograma contemplando todas as fases necessárias à implantação.
- 

Produto 6 – Documento técnico contendo:

- Plano de Trabalho referente às modificações do Simec Demandas de forma a torná-lo disponível na gestão de solicitações entre as diretorias do INEP, DAEB, DIRED, DAES, DEED.
  - Cronograma contemplando todas as fases necessárias à implantação.
- 

Produto 7 – Documento técnico contendo descritivo das capacitações realizadas, além dos manuais e relatórios desenvolvidos.

---

**7. PERFIL:** Consultor Máster em Desenvolvimento de Sistemas Informatizados

## **8. Requisitos Mínimos de Qualificação**

**Descrição:**

### **A - FORMAÇÃO:**

- Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, preferencialmente em áreas correlatas à Tecnologia da Informação.
- Pós-graduação *stricto sensu* na área de Tecnologia da Informação.

### **B – EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS**

## **B1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- No mínimo 05 (cinco) anos em atividades comprovadas relacionadas à gerência de projetos de desenvolvimento de sistemas.

**As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.**

## **B2 - Experiências / Certificações desejáveis:**

- Experiência em gerencia de projetos baseado no PMBOK;
- Experiência em análise, levantamento e implantação de sistemas;
- Experiência em coordenação de equipes de desenvolvimento e manutenção de sistemas;
- Experiência em coordenação de relacionamento e atendimento a clientes.
- Conhecimento e experiência em sistemas na área da educação.

**As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.**

## **9. Vigência do Contrato**

DATA DE INÍCIO: 25/10/2009

DATA DE TÉRMINO: 19/10/2010

**Vigência do contrato em meses:** 12 (doze) meses

## **10. Local de Trabalho**

REGIÃO: Centro-Oeste

UF: DF

MUNICÍPIO: Brasília

Não serão reembolsadas as despesas referentes ao deslocamento dos profissionais até o local de trabalho, exceto se sobrevier a necessidade dos consultores prestarem serviços em outro local que não o acima especificado.

**11. Número de Vagas:** 1 (uma) vaga